



**DECRETO MUNICIPAL N° 731/2017 – PMVX, 14 de junho de 2017.**

**Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que os senhores, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças **VITOR NASCIMENTO AVILA**, Portador do **CPF: 721.057.202-34** e a Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social a Sra. **MARIA DAS NEVES AZEVEDO DOS SANTOS**, Portadora do **CPF: 726.544.812-04**, estão autorizados a movimentar em conjunto a conta corrente do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AG: 0567-3 C/C 62.573-6 (PROGRAMA PRIMEIRO INFÂNCIA NO SUAS)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de junho de 2017.

  
**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Vitória do Xingu*